

**EDITAL N.º 148/25****ASSUNTO: HASTA PÚBLICA N.º 4/2025 - ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS DE ESPAÇO PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LEIRIA – ADITAMENTO DE ATIVIDADES PREVISTAS NA ALÍNEA D) DA CLÁUSULA 17.ª DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO**

Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Leiria, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público o despacho por si proferido em 10 de julho de 2025, determinando o aditamento de atividades previstas na alínea d) da cláusula 17.ª do programa de procedimento da Hasta Pública n.º 4/2025 - Arrendamento para fins não habitacionais de espaço propriedade do Município de Leiria, que passa a ter a seguinte redação:

d) Comprovativo da inscrição para o **exercício de qualquer das atividades incluídas nas secções G - Comércio por grosso e a retalho, I – Atividades de Alojamento e restauração e T – Outras atividades de serviços**, de acordo com a classificação portuguesa das atividades económicas, revisão 4, anexa ao Decreto-Lei n.º 9/2025, de 12 de fevereiro, na sua atual redação;

Para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado no edifício dos Paços do Concelho, inserido na Intranet e na página eletrónica do Município de Leiria.

O Presidente da Câmara Municipal